

Exma. Sra. Presidente da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados

**REQUERIMENTO Nº
DE 2021**
(Do Sr. General Peternelli)

Requer a constituição de Subcomissão Especial, objetivando regulamentar o salário nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.

Senhora Presidente da Comissão de Educação,

Requer-se, nos termos regimentais, a criação de Subcomissão Especial, objetivando regulamentar o salário nacional para os profissionais do magistério público da educação básica e propor alterações na Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008.

Sala das Comissões, em de 2021.

GENERAL PETERNELLI (PSL/SP)



JUSTIFICAÇÃO

A valorização do professor é um passo importante para garantir uma educação de qualidade, pois a atuação do docente impacta dentro e fora de sala de aula.

O professor é fundamental para o desempenho dos estudantes, para a qualidade da escola e para o progresso do país. Para isso, o docente deve ser remunerado de forma adequada, afinal, o salário dos professores é um elemento importante nessa equação.

Por isso, requer-se a constituição de uma Subcomissão Especial, objetivando criar o salário nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, o qual seria composto pela soma das seguintes parcelas:

- a – Piso salarial profissional nacional, atualmente estabelecido pelo art. 2º da [Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008](#);
- b – Nota do IDEB da instituição de ensino, multiplicada por um fator de correção; e
- c – Prêmio por presença do professor.

Quanto ao primeiro aspecto, o piso salarial do docente já é nacionalmente estabelecido pela [Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008](#). Assim, a Subcomissão Especial estudaria formas de majorar o referido montante.

O segundo é o resultante da nota do IDEB da instituição de ensino, multiplicada por um fator de correção. Esse último se consubstanciaria na média estadual equivalente ao número 5, que

poderia ser minorada ou majorada a depender da expectativa de qualidade de resultado dos alunos da unidade escolar no IDEB.

Por exemplo, é mais fácil um professor de uma escola localizada em centros desenvolvidos alcançar um índice maior no IDEB do que o docente de uma unidade de uma periferia humilde.

Nesse sentido, o professor do grande centro teria 4,5 pontos como fator de correção e o docente da unidade escolar da periferia ficaria com 5,5 de índice.

Diante do exposto, requer-se, nos termos regimentais, a criação de Subcomissão Especial, a fim de regulamentar o salário nacional do professor, o que valorizaria a carreira e melhoraria a qualidade da educação.

Sala das Comissões, em de 2021.

GENERAL PETERNELLI (PSL/SP)
Deputado Federal

